



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/10/2020 GF

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da alteração da 1.ª revisão ao PDM de Penalva do Castelo.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Penalva do Castelo, situada em Avenida Castendo N.º 1, 3550-185 Penalva do Castelo, com os números de telefone 232640020 e de fax 232640021 e com o endereço electrónico geral@cm-penalvadocastelo.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente da Câmara com competências próprias.

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 12.800,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão permanente da empresa
Documento de identificação do responsável pela assinatura digital na plataforma;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Outros documentos.

8 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Outros documentos.

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

12 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-08-06, até as 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

15 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente da Câmara.

16 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.